



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

DIRECÇÃO NACIONAL DE OBSERVAÇÃO DO MERCADO DO TRABALHO

BOLETIM DE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO-2015



Boletim de Estatísticas do Trabalho – 2015
Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

FICHA TÉCNICA	
TÍTULO Boletim de Estatísticas do Trabalho – 2015	ANÁLISE DE QUALIDADE INE
EDITOR Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Direcção Nacional de Observação do Mercado do Trabalho Av. 24 de Julho nº 2298 Caixa Postal nº 281 Telefone: 21420595, 21420605	DESIGN E GRAFISMO MITESS
	TIRAGEM 1000 Exemplares
	IMPRESSÃO

ÍNDICE

Siglas	5
Sinais Convencionais	5
Introdução	6
Nota explicativa.....	7
MERCADO DO TRABALHO.....	7
1 – POPULAÇÃO SEGUNDO CARACTERÍSTICAS SELECCIONADAS	9
2 – EMPREGO	10
2.1 – Emprego no país.....	10
2.2 - Trabalhadores moçambicanos na RAS.....	15
2.3 - Trabalhadores estrangeiros no país.....	15
2.4 – Resumo geral dos empregos registados	16
3 – DESEMPREGO	18
3.1 – Inscrição de desempregados ao longo do ano 2015.....	18
3.2 - Desemprego registado no fim de 2015	18
4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	20
5 – REMUNERAÇÕES.....	20
6 – REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA E CONFLITOS DE TRABALHO	22
7 – SEGURANÇA NO TRABALHO	25
7.1 - Acidentes de trabalho no país	25
7.2 - Mineiros falecidos na RAS	26
8 – PRESTAÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	26
9 – INSPECÇÃO DO TRABALHO	27
10 – INDICADORES.....	31
11 - GLOSSÁRIO	32

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - População por sexo segundo província, 2015	9
Quadro 2 - População por sexo segundo grupos de idade, 2015	9
Quadro 3 - Trabalhadores na Função Pública segundo província, 2011 - 2013	10
Quadro 4 - Trabalhadores inscritos no sistema de segurança social segundo província, 2014 - 2015	10
Quadro 5 - Trabalhadores registados no sistema de segurança social segundo província, 2011 - 2015	11
Quadro 6 - Contribuintes inscritos no sistema de segurança social segundo província, 2014 - 2015	12
Quadro 7 - Contribuintes no sistema de segurança social segundo província, 2011 - 2015	12
Quadro 8 - Colocações efectuadas pelos centros de emprego públicos, por sexo segundo província, 2015	13
Quadro 9 - Ofertas de emprego recebidas nos centros de empregos públicos, segundo província, 2015	13
Quadro 10 - Ofertas de emprego e colocações efectuadas pelos centros de emprego públicos, 2011 - 2015	14
Quadro 11 - Trabalhadores recrutados no país para a RAS segundo ramo de actividade, 2011 - 2015	15
Quadro 12 - Legalizações e renovações de contratos na RAS segundo ramo de actividade, 2011 - 2015	15
Quadro 13 - Admissão automática e autorização de trabalho de estrangeiros segundo província, 2015	15
Quadro 14 - Admissão automática e autorização de trabalho de estrangeiros segundo ramo de actividade, 2015	16
Quadro 15 - Admissão automática e autorização de trabalho, 2011 - 2015	16
Quadro 16 - Empregos registados por tipo de acção segundo província e local de trabalho na RAS, 2015	16
Quadro 17 - Empregos registados no país por ramo de actividade, 2015	17
Quadro 18 - Empregos registados segundo província e local de trabalho na RAS, 2011 - 2015	17
Quadro 19 - Desempregados inscritos por sexo segundo província, 2015	18
Quadro 20 - Desempregados inscritos segundo província em cada ano, 2011 - 2015	18
Quadro 21 - Desemprego registado por sexo e categoria segundo província, 2015	18
Quadro 22 - Desemprego registado no fim do ano segundo província, 2011- 2015	19
Quadro 23 - Pessoas formadas nos Centros de Formação Públicos e Privados por sexo segundo província, 2015	20
Quadro 24 - Salário médio dos trabalhadores activos no sistema de segurança social segundo província, 2011 - 2015	20
Quadro 25 - Salário mínimo segundo sector de actividade, 2011 - 2015	21
Quadro 26 - Valores da pensão mínima de velhice do sistema de segurança social, 2011 - 2015	22
Quadro 27 - Valores do subsídio de funeral do sistema de segurança social, 2011 - 2015	22
Quadro 28 - Greves registadas e trabalhadores envolvidos segundo ramo de actividade, 2011 - 2015	22
Quadro 29 - Greves registadas segundo província, 2011 - 2015	23
Quadro 30 - Mediação e arbitragem laboral por resultados segundo província, 2015	24
Quadro 31 - Trabalhadores acidentados no país segundo a província e Serviços Centrais, 2015	25
Quadro 32 - Trabalhadores acidentados no país segundo o ramo de actividade, 2015	25
Quadro 33 - Trabalhadores acidentados no país segundo consequências, 2011 - 2015	25
Quadro 34 - Mineiros falecidos na RAS segundo motivo, 2011 - 2015	26
Quadro 35 - Casos e valores pagos segundo tipo de prestação, 2011 - 2015	26
Quadro 36 - Estabelecimentos visitados segundo o ramo de actividade, 2015	27
Quadro 37 - Estabelecimentos visitados e trabalhadores abrangidos segundo província, 2011 - 2015	27
Quadro 38 - Estabelecimentos visitados, trabalhadores abrangidos, infracções verificadas e consulentes, 2011 - 2015	27
Quadro 39 - Infracções registadas por província segundo diplomas legais, 2015	29
Quadro 40 - Infracções registadas segundo diplomas legais, autuadas e com advertência, 2015	30
Quadro 41 - Evolução de trabalhadores activos, recrutados para RAS, desempregados inscritos por ano e de acidentes de trabalho, 2011 - 2015 (%)	31
Quadro 42 - Indicadores sobre a população de 15 e mais anos, trabalhadores activos de Maputo, mulheres desempregadas, colocações, mineiros falecidos, infracções e estabelecimentos visitados, 2011 - 2015	31
Quadro 43 - Evolução do salário médio segundo província e o desvio padrão, 2011 - 2015	31

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População por grupos de idade e sexo, 2015.....	9
Gráfico 2 - Trabalhadores registados no sistema de segurança social, 2011 – 2015.....	11
Gráfico 3 - Contribuintes no sistema de segurança social, 2011 – 2015.....	13
Gráfico 4 – Ofertas de emprego recebidas e colocações efectuadas pelos serviços públicos do emprego, por sexo, 2015.....	14
Gráfico 5 - Evolução de ofertas de emprego e de colocações efectuadas pelos serviços públicos do emprego, 2011 - 2015 .	14
Gráfico 6 - Desempregados a procura do primeiro e de um novo emprego por província, 2015	19
Gráfico 7 - Desemprego registado acumulado no fim do ano, 2011 – 2015.....	19
Gráfico 8 - Salário médio dos trabalhadores activos no sistema de segurança social por província, 2015	20
Gráfico 9 – Evolução do salário mínimo na agricultura e na pesca, indústria e serviços, 2011 - 2015.....	21
Gráfico 10 – Estrutura das despesas de prestações do sistema da segurança social, 2015	26
Gráfico 11 - Estabelecimentos visitados e infracções verificadas, 2011 – 2015.....	28

Siglas

APE – Agência Privada de Emprego
BR – Boletim da República
CFP – Centro de Formação Profissional
COMAL – Comissão de Mediação e Arbitragem Laboral
SATAS – Serviço da Administração do Trabalho na África do Sul
DNOMT - Direcção Nacional de Observação do Mercado do Trabalho
DTM – Direcção Nacional do Trabalho Migratório
FDD – Fundo de Desenvolvimento Distrital
H – Homens
HM – Homens e mulheres
INE – Instituto Nacional de Estatística
INEFP – Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional
INSS – Instituto Nacional de Segurança Social
IRCT – Instrumentos de Regulamentação Colectiva do Trabalho
IGT – Inspeção Geral do Trabalho
M - Mulheres
MAEFP – Ministério de Administração Estatal e Função Pública
MITESS – Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MT - Meticais
PERPU – Plano Estratégico de Redução da Pobreza Urbana
PP – Pontos percentuais
RAS – República da África do Sul
Var. (%) - Variação em percentagem

Sinais Convencionais

Hífen (-) Nulo

Dois pontos (..) Categoria não aplicável

Reticências (...) Dados não disponíveis na data da publicação

Introdução

De acordo com o Decreto Presidencial nº 01/15, de 16 de Janeiro, o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social é o Órgão Central do Aparelho do Estado responsável pela direcção, planificação, estudos, monitoria e controlo da acção governamental no domínio da promoção do emprego, administração do trabalho e segurança social, assegurando a execução de políticas, estratégias e programas económicos e sociais adoptados pelo Governo.

Por delegação do Instituto Nacional de Estatística, compete ao Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, através da Direcção Nacional de Observação do Mercado do Trabalho, a anotação e o apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos. O mesmo dispositivo legal refere que este Ministério assumirá todas as funções de coordenação no âmbito das estatísticas do trabalho.

O presente Boletim Estatístico constitui um instrumento que permite analisar o comportamento do mercado do trabalho referente a 2015 bem como dos últimos cinco anos.

Os dados estatísticos apresentados resultam de fontes administrativas do MITESS e dos inquéritos do INE, os quais ainda cobrem apenas alguns segmentos do mercado do trabalho.

O MITESS, agradece a todas as pessoas singulares e colectivas que colaboraram na produção do Boletim, em especial, aos fornecedores dos dados nele constantes.

Nota explicativa

Indicadores apresentados no Boletim

- Os indicadores fornecidos nos quadros podem ser usados para outros fins tais como, estudos e investigação, tendo como ano base 2011.
- Os indicadores apresentados nos quadros do presente *Boletim* foram seleccionados tendo em conta a sua relevância no mercado do trabalho.

MERCADO DO TRABALHO

Características demográficas

As projecções oficiais estimam que a população de Moçambique em 2015 era de 25.7 milhões de habitantes, sendo 48% homens e 52% mulheres (Quadro 1).

Dados estatísticos indicam que as províncias de Nampula e Zambézia são as mais populosas, enquanto Maputo Cidade é a que regista o menor número de habitantes, cerca de 1,2 milhões (Quadro 1).

A distribuição por grupos etários (Quadro 2) confirma que a população moçambicana é maioritariamente adolescente, 44,9%, ou seja, 11.549.449 pessoas, tem menos de 15 anos.

A população em idade laboral na faixa de 15 - 59 anos para homens e 15 - 54 anos para mulheres, calculada com base nas projecções oficiais foi de 12.708.724 pessoas.

Emprego

As diversas medidas de promoção do emprego proporcionaram no seu conjunto 302.064 empregos em 2015 (Quadro 16), sendo 267.383 no mercado nacional e 29.760 e 4.921 nas minas e farmas sul africanas, respectivamente.

Os dados acumulados da segurança social obrigatória indicam que estavam inscritos no sistema 1.397.533 trabalhadores, dos quais 484.096 eram activos. Os contribuintes acumulados inscritos eram 70.855 dos quais 34.951 activos. Em 2015 foram inscritos 96.452 beneficiários e 9.968 contribuintes.

Em 2015, foram comunicadas aos Centros de Emprego Públicos 21.161 ofertas de emprego (Quadro 9) e efectuadas colocações na ordem de 20.613 (Quadro 8).

No mesmo período em referência, relativamente aos trabalhadores estrangeiros, foram registadas 18.902 admissões automáticas (no âmbito da quota e de curta duração) e 417 autorizações de trabalho (Quadro 13).

Desemprego registado

No final de 2015, estavam registados nos Centros de Emprego do INEFP um total de 169.546 desempregados, (126.343 homens e 43.203 mulheres), dos quais 91.594 procuravam o primeiro emprego e 77.952 um novo emprego (Quadro 21). Refira-se que do total, 32.986 foram inscritos ao longo do período em referência.

Formação profissional

Em 2015, beneficiaram de acções de formação profissional 129.043 cidadãos dos quais 30.430 formados nos Centros de Formação Profissional Públicos e 98.613 nos Centros de Formação Profissional Privados. Do total dos formados 87.883 são homens e 41.160 são mulheres.

Remunerações

O salário médio dos trabalhadores activos no sistema de segurança social no País era de 14.366,10 MT (Quadro 22). No entanto, constata-se diferenças nas províncias, onde o mais baixo foi registado na Província de Manica na ordem de 9.458,76 MT e o mais elevado em Tete 25.381,72 MT.

Comparativamente ao período análogo, o salário mínimo teve uma variação entre 1,8% no sector de produção, distribuição de electricidade, gás e água nas grandes empresas e 13,4% no sector da construção.

Em Abril de 2015, a pensão mínima de velhice era de 3.342,18 MT, partindo de uma base de 1.710,00 MT em Abril de 2011, representando um aumento na ordem de 96,4pp.

Regulamentação colectiva e conflitos de trabalho

Os dados disponíveis mostram que o número de *IRCT* de 2012 a 2015 tem uma tendência decrescente (Gráfico 10).

O número de greves aumentou 28,6pp em relação ao ano anterior, ao passar de 7 para 9 casos. No ano 2015 foram declaradas 9 greves, o que representa uma média de 0,8 greves por mês.

Relativamente aos mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos laborais, em 2015, foi feita a mediação de 7.246 casos, dos quais 5.924 tiveram acordos definitivos e 1.322 terminaram em impasse.

Segurança no trabalho

Em 2015 foram registados 663 trabalhadores acidentados em todo o país, dos quais 11 óbitos e os restantes 652 contrairam lesões que resultaram em incapacidade temporal, parcial e total.

No mesmo período, 97 mineiros faleceram na RAS, dos quais 1 por acidente na mina e os restantes 96 por doença e outras causas.

Prestações do sistema de segurança social

Em 2015 foram processados 46.098 pensões, 19.410 subsídios e 1.406 abonos, conforme mostra o gráfico 11, onde se destaca a pensão de velhice que representa 55,0% do total das despesas com as prestações.

Promoção da legalidade laboral

Em 2015, a Inspeção Geral do Trabalho (IGT) efectuou visitas inspectivas a 8.406 estabelecimentos, tendo detectado 13.634 infracções, das quais 3.094 resultaram em auto e 10.540 em advertência (Quadro 42), no âmbito da acção educativa e orientadora da inspecção.

Conforme os dados por província (Quadro 41), Manica, Nampula, Inhambane e Zambézia, registaram maior número de infracções.

No conjunto das disposições legais aplicáveis no local de trabalho, a Lei do Trabalho é a que registou maior número de infracções.

1 – POPULAÇÃO SEGUNDO CARACTERÍSTICAS SELECIONADAS

Quadro 1 - População por sexo segundo província, 2015

Província	HM	Homens	Mulheres	HM (%)	H (%)	M (%)
Pais	25.727.911	12.419.014	13.308.897	100,0	100,0	100,0
Niassa	1.656.906	814.111	842.795	6,4	6,6	6,3
Cabo Delgado	1.893.156	916.981	976.175	7,4	7,4	7,3
Nampula	5.008.793	2.473.246	2.535.547	19,5	19,9	19,1
Zambézia	4.802.365	2.319.550	2.482.815	18,7	18,7	18,7
Tete	2.517.444	1.231.960	1.285.484	9,8	9,9	9,7
Manica	1.933.522	932.725	1.000.797	7,5	7,5	7,5
Sofala	2.048.676	994.836	1.053.840	8,0	8,0	7,9
Inhambane	1.499.479	673.285	826.194	5,8	5,4	6,2
Gaza	1.416.810	646.003	770.807	5,5	5,2	5,8
Maputo Província	1.709.058	819.208	889.850	6,6	6,6	6,7
Maputo Cidade	1.241.702	597.109	644.593	4,8	4,8	4,8

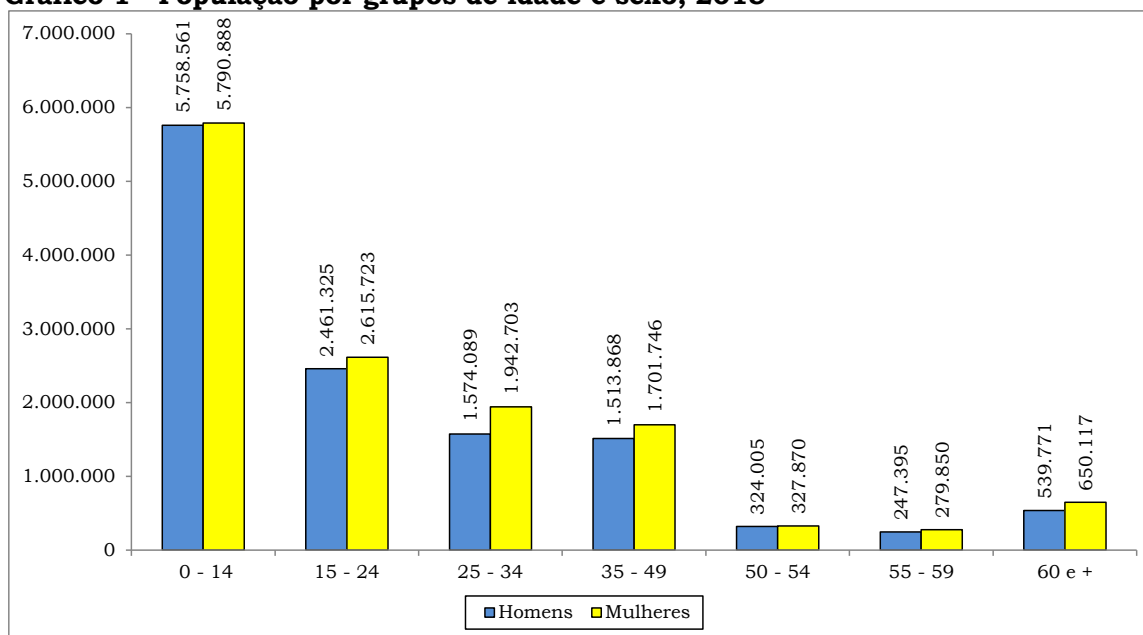
Fonte: INE, 2010 Projeções Anuais da População Total, Urbana e Rural, 2007 – 2040

Quadro 2 – População por sexo segundo grupos de idade, 2015

Idade	HM	Homens	Mulheres	HM (%)	Homens (%)	Mulheres (%)
Pais	25.727.911	12.419.014	13.308.897	100,0	100,0	100,0
0 - 14	11.549.449	5.758.561	5.790.888	44,9	46,4	43,5
15 - 24	5.077.048	2.461.325	2.615.723	19,7	19,8	19,7
25 - 34	3.516.792	1.574.089	1.942.703	13,7	12,7	14,6
35 - 49	3.215.614	1.513.868	1.701.746	12,5	12,2	12,8
50 - 54	651.875	324.005	327.870	2,5	2,6	2,5
55 - 59	527.245	247.395	279.850	2,0	2,0	2,1
60 e +	1.189.888	539.771	650.117	4,6	4,3	4,9

Fonte: INE, 2010 Projeções Anuais da População Total, Urbana e Rural, 2007 – 2040

Gráfico 1 - População por grupos de idade e sexo, 2015



Fonte: INE, 2010 Projeções Anuais da População Total, Urbana e Rural, 2007 – 2040

2 – EMPREGO

2.1 – Emprego no país

Quadro 3 - Trabalhadores na Função Pública segundo província, 2011 - 2013

Província/Nível	2011	2012	2013	Var. 13/12(%)
País	247.525	264.527	296.586	12,1
Niassa	12.038	13.072	16.069	22,9
Cabo Delgado	13.044	14.407	15.829	9,9
Nampula	26.703	30.698	34.711	13,1
Zambézia	27.368	29.393	34.582	17,7
Tete	15.186	16.240	17.804	9,6
Manica	15.013	16.555	20.613	24,5
Sofala	18.754	21.202	23.637	11,5
Inhambane	16.957	18.364	19.848	8,1
Gaza	15.393	15.975	17.549	9,9
Maputo Provincia	17.105	17.826	19.658	10,3
Maputo Cidade	39.410	40.592	43.130	6,3
Central	30.554	30.203	33.156	9,8

Fonte: MAEFP, 2014

Quadro 4 - Trabalhadores inscritos no sistema de segurança social segundo província, 2014 – 2015

Província	2014	2015¹
País	166.089	96.521
Niassa	3.194	2.520
Cabo Delgado	6.585	6.877
Nampula	23.175	11.769
Zambézia	9.259	6.832
Tete	44.549	7.505
Manica	7.479	8.274
Sofala	18.847	15.743
Inhambane	4.784	4.310
Gaza	5.224	3.850
Maputo Provincia	26.572	19.210
Maputo Cidade	16.421	9.631

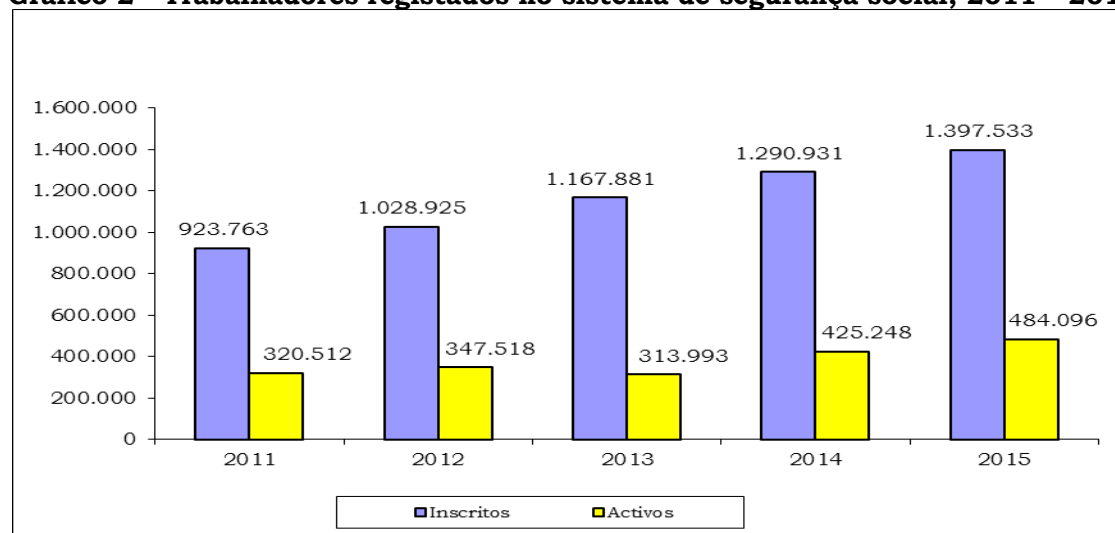
Fonte: INSS, 2016

¹ A redução de inscrições em 2015, deveu-se à natureza de investimentos efectuados, onde a economia registou mais micro e pequenas empresas comparativamente às médias e grandes empresas.

Quadro 5 - Trabalhadores registados no sistema de segurança social segundo província, 2011 - 2015

Província	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	Inscritos	923.763	1.028.925	1.167.881	1.290.931	1.397.533	8,3
	Activos	320.512	347.518	313.993	425.248	484.096	13,8
Niassa	Inscritos	19.025	21.685	25.214	28.092	30.133	7,3
	Activos	10.199	10.613	4.561	8.064	8.102	0,5
Cabo Delgado	Inscritos	26.274	29.813	33.436	39.155	46.315	18,3
	Activos	9.966	8.742	8.778	12.166	15.552	27,8
Nampula	Inscritos	52.115	75.771	86.448	119.435	131.237	9,9
	Activos	26.606	33.067	34.605	35.116	44.687	27,3
Zambézia	Inscritos	49.089	51.659	56.810	66.214	72.952	10,2
	Activos	16.005	14.937	17.211	17.211	18.283	6,2
Tete	Inscritos	35.603	40.373	55.334	61.856	69.154	11,8
	Activos	22.440	21.502	28.217	34.546	33.246	-3,8
Manica	Inscritos	49.214	53.774	60.264	68.612	76.978	12,2
	Activos	14.830	14.648	15.586	13.669	20.159	47,5
Sofala	Inscritos	96.123	108.800	151.045	144.434	160.080	10,8
	Activos	45.864	44.864	23.968	52.009	59.737	14,9
Inhambane	Inscritos	33.229	36.312	39.769	45.672	50.049	9,6
	Activos	13.727	13.207	11.352	11.935	15.983	33,9
Gaza	Inscritos	31.598	33.861	40.470	44.361	49.603	11,8
	Activos	10.244	10.409	10.359	11.248	13.693	21,7
Maputo Provincia	Inscritos	150.321	166.233	189.129	200.503	228.655	14,0
	Activos	32.385	52.324	41.551	63.745	72.918	14,4
Maputo Cidade	Inscritos	381.172	410.644	429.962	472.597	482.377	2,1
	Activos	118.246	123.205	117.805	165.539	181.736	9,8

Fonte: INSS, 2016

Gráfico 2 - Trabalhadores registados no sistema de segurança social, 2011 - 2015

Fonte: INSS, 2016

Quadro 6 – Contribuintes inscritos no sistema de segurança social segundo província, 2014 - 2015

Província	2014	2015
País	8.796	9.968
Niassa	265	252
Cabo Delgado	480	743
Nampula	919	1.078
Zambézia	753	800
Tete	518	487
Manica	620	758
Sofala	736	718
Inhambane	460	435
Gaza	360	374
Maputo Província	823	1.094
Maputo Cidade	2.862	3.229

Fonte: INSS, 2016

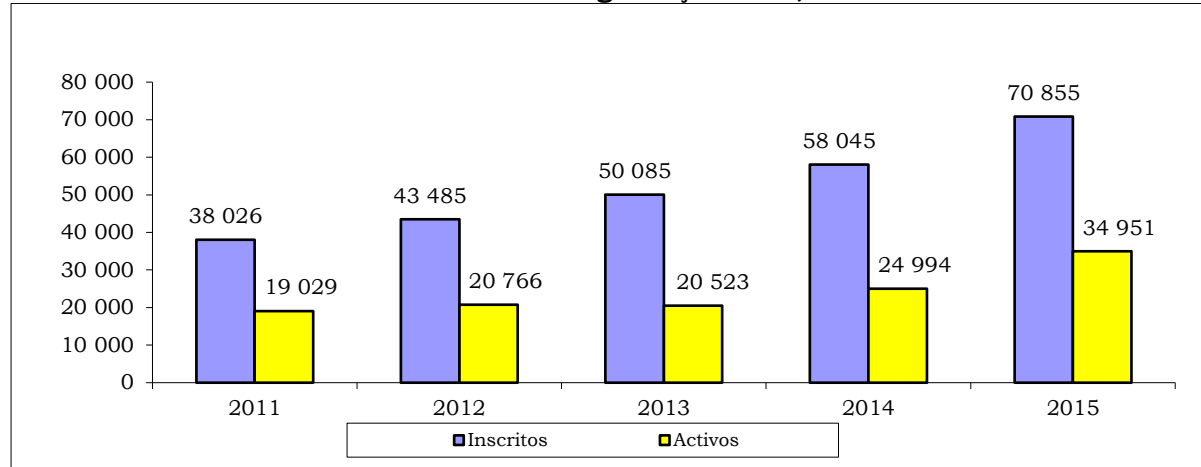
Quadro 7 - Contribuintes no sistema de segurança social segundo província, 2011 - 2015

Província	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	Inscritos	38.026	43.485	50.085	58.045	70.855	22,1
	Activos	19.029	20.766	20.523	24.994	34.951	39,8
Niassa	Inscritos	1.167	1.337	1.525	1.761	2.016	14,5
	Activos	465	666	317	725	921	27,0
Cabo Delgado	Inscritos	1.560	1.791	2.104	2.584	3.339	29,2
	Activos	857	802	750	885	1.592	79,9
Nampula	Inscritos	3.098	3.600	4.301	5.220	6.204	18,9
	Activos	1.647	1.947	2.103	1.652	3.199	93,6
Zambézia	Inscritos	3.498	4.022	4.590	5.343	6.143	15,0
	Activos	1.408	1.452	1.840	1.849	2.353	27,3
Tete	Inscritos	1.537	1.830	2.164	2.682	3.169	18,2
	Activos	788	887	962	1.119	1.588	41,9
Manica	Inscritos	2.215	2.698	3.107	3.758	6.179	64,4
	Activos	1.464	1.450	1.703	1.623	2.792	72,0
Sofala	Inscritos	4.076	4.622	5.272	5.378	6.454	20,0
	Activos	2.000	2.110	1.997	2.697	3.233	19,9
Inhambane	Inscritos	1.986	2.271	2.575	3.035	3.470	14,3
	Activos	1.408	1.464	1.378	1.623	2.072	27,7
Gaza	Inscritos	1.910	2.133	2.416	2.770	3.149	13,7
	Activos	1.081	1.129	1.186	1.455	1.693	16,4
Maputo Província	Inscritos	2.837	3.331	3.966	4.789	6.559	37,0
	Activos	1.201	1.690	1.118	2.554	3.463	35,6
Maputo Cidade	Inscritos	14.142	15.850	18.065	20.725	24.173	16,6
	Activos	6.710	7.169	7.169	8.812	12.045	36,7

Fonte: INSS, 2016

Nota: O contribuinte do INSS pode ser uma empresa ou um estabelecimento

O valor de 2014 foi revisto, em virtude de ter incluído lançamentos de dados de meses anteriores.

Gráfico 3 - Contribuintes no sistema de segurança social, 2011 – 2015

Fonte: INSS, 2016

Quadro 8 - Colocações efectuadas pelos centros de emprego públicos, por sexo segundo província, 2015

Província	HM	Homens	Mulheres	HM (%)	H(%)	M(%)
País	20.613	16.122	4.491	100,0	100,0	100,0
Niassa	16	11	5	0,1	0,1	0,1
Cabo Delgado	43	31	12	0,2	0,2	0,3
Nampula	245	198	47	1,2	1,2	1,0
Zambézia	2.102	1.447	655	10,2	9,0	14,6
Tete	1.237	1.129	108	6,0	7,0	2,4
Manica	632	592	40	3,1	3,7	0,9
Sofala	5.640	4.697	943	27,4	29,1	21,0
Inhambane	590	436	154	2,9	2,7	3,4
Gaza	796	491	305	3,9	3,0	6,8
Maputo Província	9.207	7.013	2.194	44,7	43,5	48,9
Maputo Cidade	105	77	28	0,5	0,5	0,6

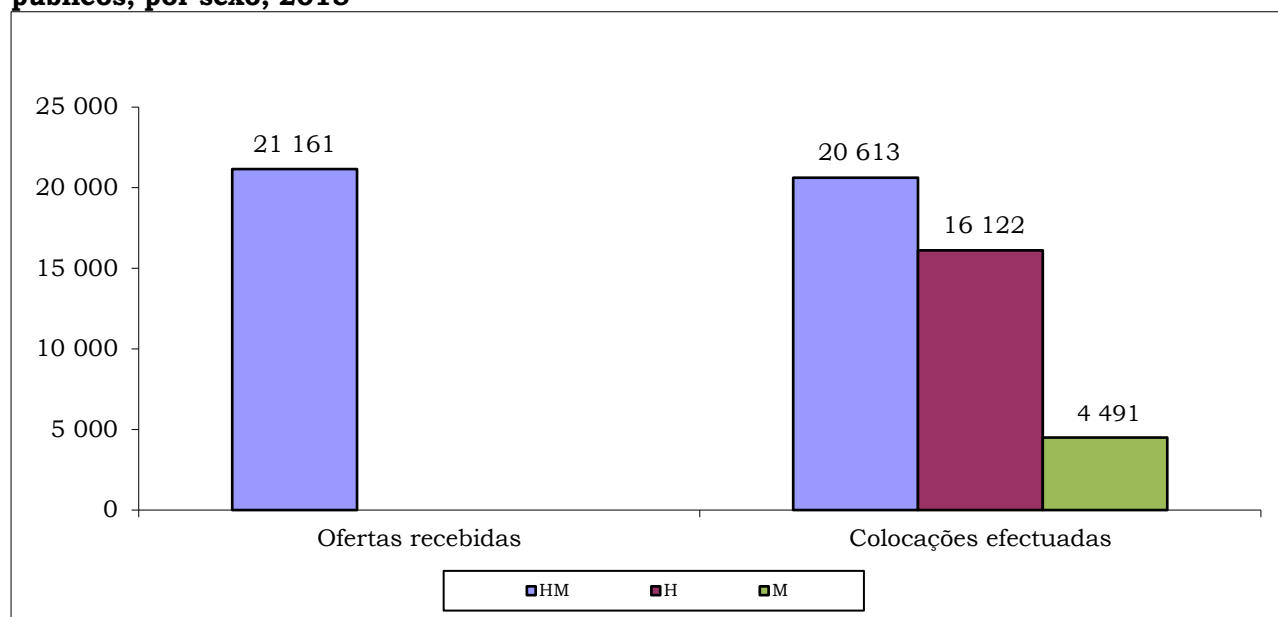
Fonte: INEFP, 2016

Quadro 9 - Ofertas de emprego recebidas nos centros de empregos públicos, segundo província, 2015

Província	HM	HM(%)
País	21.161	100,0
Niassa	33	0,2
Cabo Delgado	43	0,2
Nampula	190	0,9
Zambézia	2.102	9,9
Tete	1.815	8,6
Manica	632	3,0
Sofala	5.640	26,7
Inhambane	598	2,8
Gaza	796	3,8
Maputo Província	9.207	43,5
Maputo Cidade	105	0,5

Fonte: INEFP, 2016

Gráfico 4 – Ofertas de emprego recebidas e colocações efectuadas pelos centros de emprego públicos, por sexo, 2015



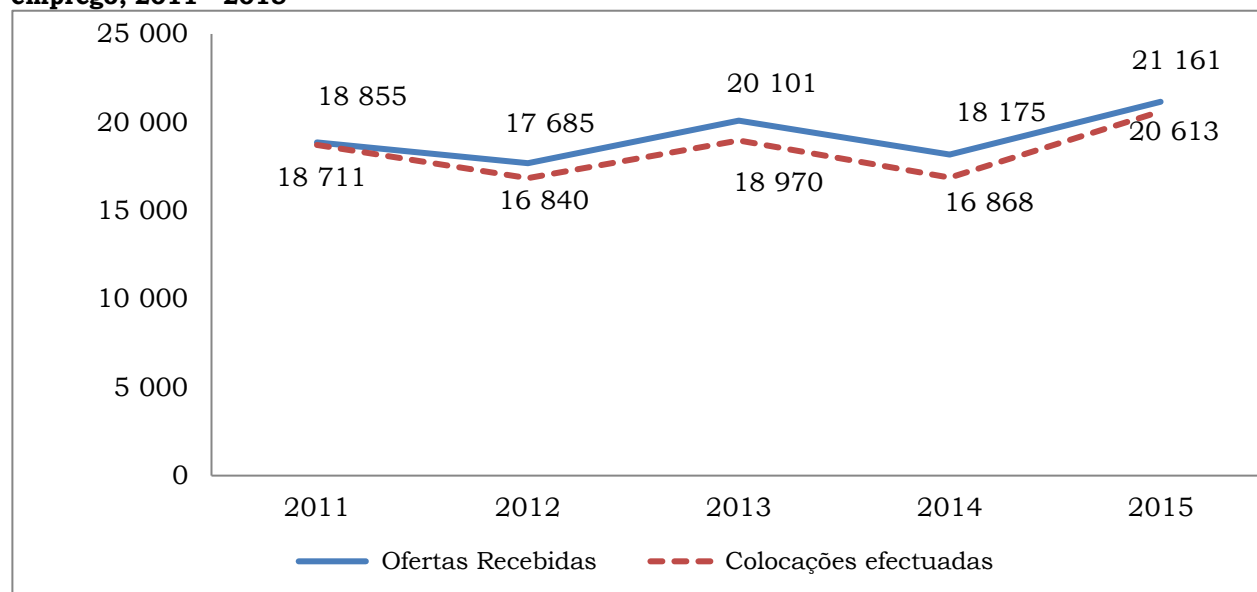
Fonte: INEFP, 2016

Quadro 10 – Ofertas de emprego e colocações efectuadas pelos centros de emprego públicos, 2011 - 2015

Designação	2011	2012	2013	2014	2015
Ofertas Recebidas	18.855	17.685	20.101	18.175	21.161
Colocações efectuadas	18.711	16.840	18.970	16.868	20.613

Fonte: INEFP, 2016

Gráfico 5 - Evolução de ofertas de emprego e de colocações efectuadas pelos serviços públicos do emprego, 2011 - 2015



Fonte: INEFP, 2016

2.2 - Trabalhadores moçambicanos na RAS

Quadro 11 - Trabalhadores recrutados no país para a RAS segundo ramo de actividade, 2011 – 2015

Ramo de actividade	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
Total	37.517	36.138	33.919	34.138	29.760	-12,8
Minas	37.517	35.802	28.113	27.738	29.760	7,3
Farmas	-	336	5.806	6.400	-	..

Fonte: DTM, 2016

Quadro 12 - Legalizações e renovações de contratos na RAS segundo ramo de actividade, 2011 – 2015

Ramo de actividade	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
Total	11.409	6.211	5.367	5.616	4.921	-12,4
Minas	35	19	-	-	-	-
Farmas	11.374	6.192	5.367	5.616	4.921	-12,4

Fonte: SATAS, 2016

Nota: Em 2013 os dados de minas foram incluídos nos trabalhadores recrutados no país.

2.3 - Trabalhadores estrangeiros no país

Quadro 13 - Admissão automática e autorização de trabalho de estrangeiros segundo província, 2015

provincia, 2010

Província	Total	Admissão automática					Regime de autorização de trabalho
		Subtotal	Regime de curta duração		Regime de quota	Regime de projecto investi mento	
			Até 30 dias a)	Até 180 dias b)			
País	19.319	18.902	3.553	1.223	11.032	3.094	417
Niassa	265	265	35	-	230	-	-
Cabo Delgado	1.465	1.429	63	622	735	9	36
Nampula	2.357	2.346	184	18	1.547	597	11
Zambézia	353	342	42	-	294	6	11
Tete	1.548	1.534	192	233	395	714	14
Manica	907	901	345	-	547	9	6
Sofala	2.293	2.284	1.033	9	1.123	119	9
Inhambane	906	903	35	283	531	54	3
Gaza	328	315	35	-	274	6	13
Maputo Província	3.381	3.329	1.066	-	1.465	798	52
Maputo Cidade	5.516	5.254	523	58	3.891	782	262

Fonte: DTM, 2016

a) Todos os sectores excepto minas e petróleos

b) Minas e petróleos

Quadro 14 - Admissão automática e autorização de trabalho de estrangeiros segundo ramo de actividade, 2015

Ramo de actividade	Total	Total (%)
Total	19.319	100,0
Agricultura, pecuária, caça e silvicultura	406	2,1
Indústria de extracção de minerais a)	39	0,2
Gás e Petróleo	869	4,5
Indústria transformadora	525	2,7
Construção	19	0,1
Actividade dos serviços não financeiros b)	1.840	9,5
Transporte e telecomunicações	3.583	18,5
Actividades financeiras	11.360	58,8

Fonte: DTM, 2016

a) Excepto gás e petróleo

b) Excepto transporte e telecomunicações

Quadro 15 - Admissão automática e autorização de trabalho, 2011 – 2015

Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
Autorização de trabalho	965	698	936	451	417	-7,5
Admissão automática	14.157	15.509	17.889	19.040	18.902	-0,7

Fonte: DTM, 2016

2.4 – Resumo geral dos empregos registados**Quadro 16 - Empregos registados por tipo de acção segundo província e local de trabalho na RAS, 2015**

Província / Sector	Total	Colocação		Admissões Directas no Sector Privado	Admissões Sector Público	Contratação de Estrangeiros	Promoção de emprego					
		INEFP	APE				Estágios Profissionais	Auto Emprego	Associações Productivas	FDD	PERPU	Outras Acções
País	302.064	20.613	12.500	151.289	11.585	19.319	1.929	3.359	4	34.389	3.468	43.609
Niassa	4.733	16	-	1.492	1.019	265	-	150	-	1.608	183	-
Cabo Delgado	14.766	43	392	9.475	269	1.465	-	1.744	-	1.355	-	23
Nampula	40.448	245	403	29.602	2.714	2.357	-	240	-	3.983	496	408
Zambézia	55.909	2.102	-	35.814	2.637	353	308	65	-	13.967	363	300
Tete	23.608	1.237	70	17.922	946	1.548	-	-	4	1.860	21	-
Manica	17.567	632	-	12.562	839	907	-	169	-	2.136	322	-
Sofala	32.860	5.640	109	19.331	983	2.293	329	502	-	2.507	1.166	-
Inhambane	17.141	590	149	3.534	1.460	906	205	172	-	3.347	102	6.676
Gaza	14.095	796	-	7.667	718	328	783	123	-	2.378	207	1.095
Maputo Província	16.672	9.207	-	2.486	-	3.381	-	99	-	1.248	167	84
Maputo Cidade	29.584	105	11.377	11.404	-	5.516	304	95	-	-	441	342
Minas	29.760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.760
Farmas	4.921	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.921

Fonte: INEFP / DTM 2016

Quadro 17 - Empregos registados no país por ramo de actividade, 2015

Ramo de Actividade	Total
País	302.064
Agricultura, produção animal floresta e pesca	51.204
Indústrias extractivas	8.266
Indústrias transformadora	7.496
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2.064
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	214
Construção	42.573
Comércio por grosso e retalho, reparação de veículos automoveis e motociclos	27.693
Transportes e armazenagem	9.262
Alojamento, restauração e similar	8.107
Actividades de informação e de Comunicação	264
Actividades financeiras e de seguros	1.376
Actividades imobiliárias	5.788
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	438
Actividades Administrativas e dos serviços de apoio	1.009
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	7.907
Educação	2.417
Actividades de saúde humana e acção social	631
Actividades artisticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-
Outras actividades e serviços	90.433
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio	153
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra - territoriais	88
Minas	29.760
Farmas	4.921

Fonte INEFP / DTM: 2016

Quadro 18 - Empregos registados segundo província e local de trabalho na RAS, 2011 – 2015

Província/Local	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	227.380	282.697	285.471	285.134	302.064	6,9
Niassa	9.503	8.011	8.542	7.451	4.733	-36,5
Cabo Delgado	11.229	14.921	13.121	8.740	14.766	68,9
Nampula	26.715	39.155	29.011	36.119	40.448	12,0
Zambézia	33.248	35.822	47.210	50.942	55.909	9,8
Tete	11.930	16.132	18.285	21.013	23.608	12,3
Manica	15.065	17.733	15.516	16.972	17.567	3,5
Sofala	24.273	36.027	30.519	32.578	32.860	0,9
Inhambane	5.340	10.375	11.786	10.862	17.141	57,8
Gaza	5.726	4.336	11.620	9.178	14.095	53,6
Maputo Província	11.649	14.415	22.970	22.275	16.672	-25,2
Maputo Cidade	23.776	43.421	37.605	29.250	29.584	1,1
Minas	37.552	35.821	28.113	27.738	29.760	7,3
Farmas	11.374	6.528	11.173	12.016	4.921	-59,0

Fonte: INEFP/DTM, 2016

Boletins Estatísticos, 2011 – 2014

3 – DESEMPREGO

3.1 – Inscrição de desempregados ao longo do ano 2015

Quadro 19 - Desempregados inscritos por sexo segundo província, 2015

Província	HM	Homens	Mulheres	HM (%)	H (%)	M (%)
País	32.986	24.737	8.249	100,0	100,0	100,0
Niassa	143	110	33	0,4	0,4	0,4
Cabo Delgado	802	531	271	2,4	2,1	3,3
Nampula	3.757	2.680	1.077	11,4	10,8	13,1
Zambézia	1.693	1.126	567	5,1	4,6	6,9
Tete	3.361	3.001	360	10,2	12,1	4,4
Manica	3.643	2.615	1.028	11,0	10,6	12,5
Sofala	5.332	4.520	812	16,2	18,3	9,8
Inhambane	1.699	979	720	5,2	4,0	8,7
Gaza	1.099	721	378	3,3	2,9	4,6
Maputo Província	10.773	8.079	2.694	32,7	32,7	32,7
Maputo Cidade	684	375	309	2,1	1,5	3,7

Fonte: INEFP, 2016

Quadro 20 – Desempregados inscritos segundo província em cada ano, 2011 – 2015

Designação	2011	2012	2013	2014	2015
País	22.403	27.035	28.759	28.670	32.986
Niassa	149	71	121	254	143
Cabo Delgado	966	413	274	313	802
Nampula	2.216	2.489	3.052	3.886	3.757
Zambézia	3.331	2.509	3.857	3.545	1.693
Tete	1.156	3.886	4.602	2.239	3.361
Manica	845	1.299	659	626	3.643
Sofala	5.575	7.537	7.600	7.531	5.332
Inhambane	1.968	1.443	1.125	1.597	1.699
Gaza	846	861	755	682	1.099
Maputo Província	4.870	5.908	6.237	7.555	10.773
Maputo Cidade	481	619	477	442	684

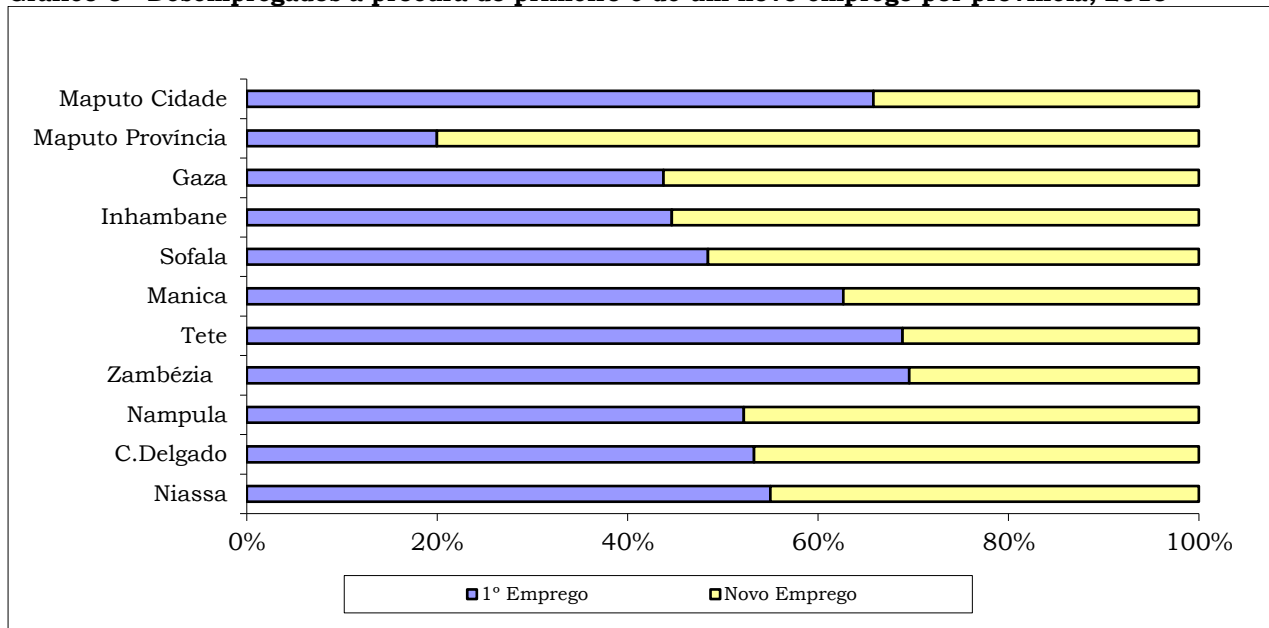
Fonte: INEFP, 2016

3.2 - Desemprego registado no fim de 2015

Quadro 21 – Desemprego registado por sexo e categoria segundo província, 2015

Província	HM	(%)	Sexo		Categoria	
			Homens	Mulheres	1º Emprego	Novo Emprego
País	169.546	100,0	126.343	43.203	91.594	77.952
(%)	100,0	-	74,5	25,5	54,0	46,0
Niassa	5.200	3,1	4.627	573	2.859	2.341
Cabo Delgado	17.113	10,1	15.154	1.959	9.118	7.995
Nampula	26.474	15,6	20.170	6.304	13.820	12.654
Zambézia	14.102	8,3	8.213	5.889	9.812	4.290
Tete	24.059	14,2	18.735	5.324	16.571	7.488
Manica	11.506	6,8	8.558	2.948	7.207	4.299
Sofala	13.832	8,2	9.531	4.301	6.698	7.134
Inhambane	16.705	9,9	12.765	3.940	7.459	9.246
Gaza	6.647	3,9	4.088	2.559	2.908	3.739
Maputo Província	15.656	9,2	11.602	4.054	3.128	12.528
Maputo Cidade	18.252	10,8	12.900	5.352	12.014	6.238

Fonte: INEFP, 2016

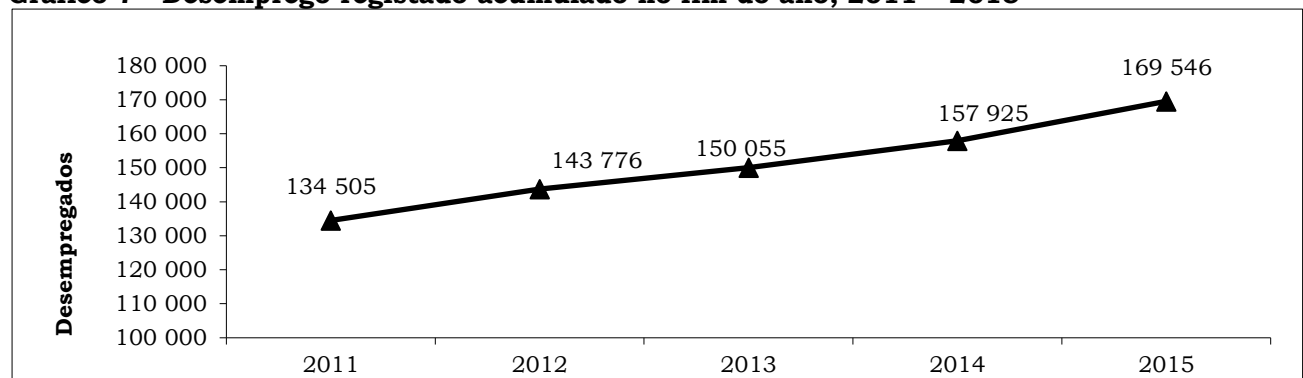
Gráfico 6 - Desempregados a procura do primeiro e de um novo emprego por província, 2015

Fonte: INEFP, 2016

Quadro 22 - Desemprego registado no fim do ano segundo província, 2011- 2015

Província	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14(%)
País	134.505	143.776	150.055	157.925	169.546	7,4
Niassa	4.712	4.772	4.896	5.087	5.200	2,2
Cabo Delgado	14.173	15.534	14.768	16.079	17.113	6,4
Nampula	15.842	18.022	19.917	23.308	26.474	13,6
Zambézia	12.565	12.951	13.251	14.451	14.102	-2,4
Tete	18.867	22.257	21.969	19.362	24.059	24,3
Manica	10.461	6.872	7.468	7.845	11.506	46,7
Sofala	21.451	18.231	19.703	20.375	13.832	-32,1 ²
Inhambane	6.901	14.317	15.248	15.638	16.705	6,8
Gaza	2.822	3.090	3.685	4.390	6.647	51,4
Maputo Província	11.180	11.102	12.024	13.822	15.656	13,3
Maputo Cidade	15.531	16.628	17.126	17.568	18.252	3,9

Fonte: INEFP, 2016

Gráfico 7 - Desemprego registado acumulado no fim do ano, 2011 – 2015

Fonte: INEFP, 2016

² O sector esclareceu que a descida acentuada deveu-se a um trabalho de limpeza de ficheiros, tendo sido retirados os candidatos que se inscreveram a mais de 5 anos.

4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 23 - Pessoas formadas nos Centros de Formação Públicos e Privados por sexo segundo província, 2015

Província	Total			Públicos			Privados		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
País	129.043	87.883	41.160	30.430	18.997	11.433	98.613	68.886	29.727
Niassa	3.282	2.054	1.228	2.407	1.518	889	875	536	339
Cabo Delgado	5.355	3.337	2.018	2.275	1.388	887	3.080	1.949	1.131
Nampula	26.707	19.590	7.117	3.939	2.502	1.437	22.768	17.088	5.680
Zambézia	10.044	6.936	3.108	5.193	3.671	1.522	4.851	3.265	1.586
Tete	10.989	7.211	3.778	3.278	2.128	1.150	7.711	5.083	2.628
Manica	11.860	7.098	4.762	3.555	2.099	1.456	8.305	4.999	3.306
Sofala	20.752	13.620	7.132	3.330	2.302	1.028	17.422	11.318	6.104
Inhambane	4.209	2.124	2.085	2.260	1.063	1.197	1.949	1.061	888
Gaza	4.537	2.686	1.851	1.583	804	779	2.954	1.882	1.072
Maputo Província	12.299	9.245	3.054	1.002	742	260	11.297	8.503	2.794
Maputo Cidade	19.009	13.982	5.027	1.608	780	828	17.401	13.202	4.199

Fonte: INEFP, 2016

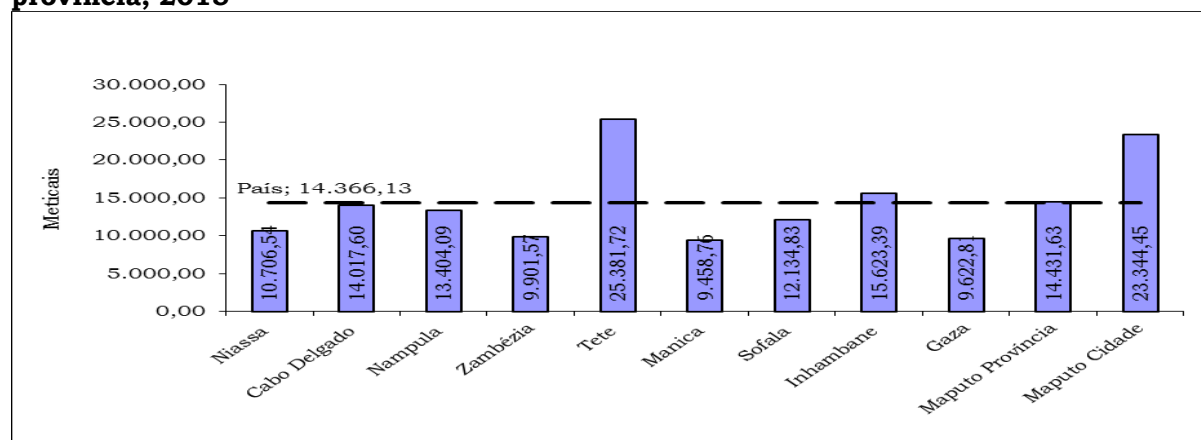
5 – REMUNERAÇÕES

Quadro 24 – Salário médio dos trabalhadores activos no sistema de segurança social segundo província, 2011 – 2015

Província	2011	2012	2013	2014	2015
País	7.989,69	8.973,30	9.794,74	10.997,10	14.366,10
Niassa	4.866,42	5.187,32	6.197,44	8.545,49	10.706,54
Cabo Delgado	6.515,08	7.302,16	7.365,56	12.239,73	14.017,60
Nampula	6.594,23	9.847,58	9.938,64	10.539,75	13.404,09
Zambézia	5.898,08	8.098,53	9.528,31	8.575,48	9.901,57
Tete	12.742,92	12.656,65	13.664,31	11.687,32	25.381,72
Manica	5.239,72	5.488,72	7.285,33	6.964,62	9.458,76
Sofala	6.443,68	8.120,15	7.373,73	10.209,19	12.134,83
Inhambane	6.914,61	6.776,53	6.915,34	10.965,26	15.623,39
Gaza	5.451,68	6.017,19	6.835,55	7.900,74	9.622,81
Maputo Província	12.221,54	12.379,89	13.197,92	13.059,86	14.431,63
Maputo Cidade	14.998,62	16.831,55	19.440,00	20.280,15	23.344,45

Fonte: INSS, 2016

Gráfico 8 - Salário médio dos trabalhadores activos no sistema de segurança social por província, 2015



Fonte: INSS, 2016

Quadro 25 - Salário mínimo segundo sector de actividade, 2011 - 2015

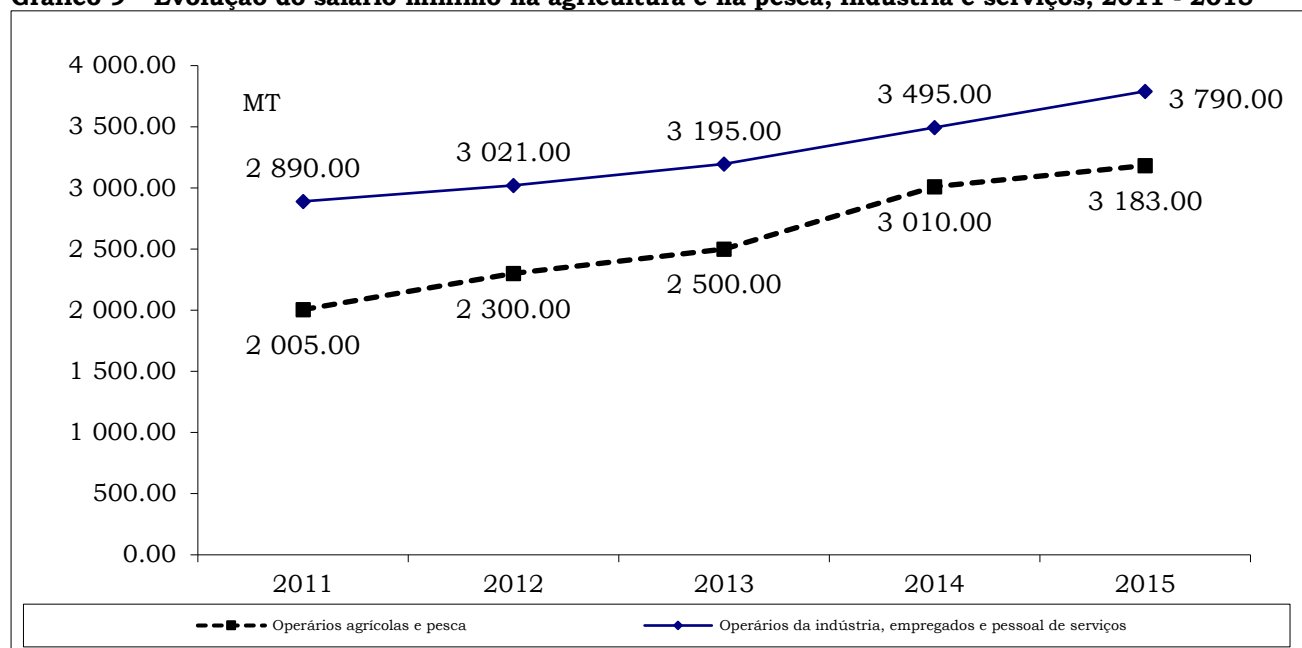
Sector de actividade	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
1. Agricultura, pecuária, caça e silvicultura	2.005,00	2.300,00	2.500,00	3.010,00	3.183,00	5,7
1.1. Açúcar	2.075,00					
2. Pescas - industrial e semi - industrial	2.475,00	2.680,00	2.850,00	3.167,00	3.500,00	10,5
2.1. Pesca de kapenta	2.300,00	2.485,00	2.645,00	2.857,00	3.000,00	5,0
3. Indústria de extracção de minerais	2.890,00	3.526,00	4.651,00	5.350,00	5.643,34	5,5
3.1 Actividades nas grandes empresas						
3.2 Actividades nas salinas				4.010,00	4.176,00	4,1
3.3 Pedreiras e Areeiros		3.295,00	3.888,00	4.316,00	4.539,05	5,2
4. Indústria transformadora	3.100,00	3.585,00	3.943,00	4.400,00	4.815,00	9,4
Subsector de panificação	2.850,00	3.021,00	3.195,00	3.495,00	3.790,00	8,4
5. Produção, distribuição de electricidade, gás e água	3.222,00	3.817,00	4.107,00	4.768,00	5.402,14	13,3
a) Médias e pequenas empresas	3.116,00			4.480,00	4.851,84	1,8
b) Grandes empresas						
6. Construção	2.779,50	3.177,00	3.495,00	3.953,89	4.483,25	13,4
7. Actividade dos serviços não financeiros	2.996,50	3.510,00	3.826,00	4.228,00	4.676,00	10,6
8. Actividades financeiras	5.320,00	6.171,00	6.817,00			
8.1 Actividades nas Micro Finanças, Micro Seguros e noutras entidades de actividades auxiliares de intermediação Financeira				7.241,00	8.050,00	11,2
8.2 Actividades nos Bancos e Seguros				7.465,00	7.800,00	7,7
9. Função Pública	2.451,60	2.598,00	2.699,00	3.002,60	3.152,00	5,0

Fonte: BR I Série: nº 40 de 20 de Maio de 2015, nº49 de 18 de Junho de 2014, nº 46 de 7 de Junho de 2013, nº 23 de 6 de Junho de 2012 e nº27 de 6 de Junho de 2011.

a) Médias e pequenas empresas

b) Grandes empresas

Nota: Valores em Meticais

Gráfico 9 - Evolução do salário mínimo na agricultura e na pesca, indústria e serviços, 2011 - 2015

Fonte: BR I Série: nº 49 de 18 de Junho de 2014, nº 46 de 7 de Junho de 2013, nº 23 de 6 de Junho de 2012, nº27 de 6 de Junho de 2011, nº 23 de 23 de Junho de 2010.

Quadro 26 - Valores da pensão mínima de velhice do sistema de segurança social, 2011 – 2015

Data da alteração	Pensão mínima de velhice	Var. período anterior (%)
Abril 2011	1.710,00	...
Abril 2012	2.070,00	21,1
Abril 2013	3.000,00	44,9
Abril 2014	3.000,00	0,0
Abril 2015	3.342,18	11,4

Fonte: INSS, 2016

Quadro 27 - Valores do subsídio de funeral do sistema de segurança social, 2011 – 2015

Mês/Ano da alteração	Subsídio de funeral	Var. período anterior (%)
Julho 2010	3.000,00	0,0
Julho 2013	5.000,00	66,7
Julho 2014	5.000,00	0,0
Julho 2015	5.000,00	0,0

Fonte: INSS, 2016

6 – REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA E CONFLITOS DE TRABALHO**Quadro 28 – Greves registadas e trabalhadores envolvidos segundo ramo de actividade, 2011 – 2015**

Actividade	Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	Greves	32	17	13	7	9	28,6
	Trab	8.483	1.591	2.732	1.768	2.251	27,3
Agricultura, silvicultura e pesca	Greves	4	-	-	1	-	..
	Trab	823	-	-	600	-	..
Indústria extractiva	Greves	2	-	2	1	1	0
	Trab	156	-	732	313	578	84,7
Indústria transformadora	Greves	7	1	1	-	1	..
	Trab	1.327	98	42	-	800	..
Electricidade, gás e água	Greves	1	-	-	-	-	..
	Trab	71	-	-	-	-	..
Construção, civil e obras públicas	Greves	8	7	4	-	3	..
	Trab	3.003	548	1.416	-	594	..
Comércio, restaurantes e hotéis	Greves	2	2	1	1	-	..
	Trab	257	136	43	100	-	..
Transportes e comunicações	Greves	1	-	-	2	-	..
	Trab	93	-	-	596	-	..
Bancos, seguros e operações sobre imóveis	Greves	-	-	-	-	-	..
	Trab	-	-	-	-	-	..
Serviços prestados à colectividade	Greves	7	7	5	2	4	100
	Trab	2.753	809	499	159	279	75,5

Fonte: IGT, 2016

Quadro 29 – Greves registadas segundo província, 2011 – 2015

Província	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	32	17	13	7	9	28,6
Niassa	-	-	-	-	-	..
Cabo Delgado	-	-	-	-	-	..
Nampula	3	6	6	1	2	..
Zambézia	1	2	4	2	3	50,0
Tete	4	-	-	-	-	..
Manica	-	-	-	-	-	..
Sofala	3	3	-	3	2	..
Inhambane	1	6	3	1	-	..
Gaza	-	-	-	-	2	..
Maputo Província	13	-	-	-	-	..
Maputo Cidade	7	-	-	-	-	..

Fonte: IGT, 2016

Quadro 30 - Mediação e arbitragem laboral por resultados segundo província, 2015

Província	Resultados	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	Total	8.270	7.862	6.831	6.127	7.246	18,3
	Com acordo	5.960	6.357	5.343	4.939	5.924	19,9
	Impasse	2.310	1.505	1.488	1.188	1.322	11,3
Niassa	Total	151	195	204	306	226	-26,1
	Com acordo	134	182	194	273	198	-27,5
	Impasse	17	13	10	33	28	-15,2
Cabo Delgado	Total	163	118	200	122	138	13,1
	Com acordo	147	98	190	114	127	11,4
	Impasse	16	20	10	8	11	37,5
Nampula	Total	676	570	823	948	1.268	33,8
	Com acordo	512	397	634	728	956	31,3
	Impasse	164	173	189	220	312	41,8
Zambézia	Total	1.106	1.182	330	301	308	2,3
	Com acordo	925	902	305	270	288	6,7
	Impasse	181	280	25	31	20	-35,5
Tete	Total	733	879	630	499	443	-11,2
	Com acordo	412	673	457	417	382	-8,4
	Impasse	321	206	173	82	61	-25,6
Manica	Total	323	406	446	328	577	75,9
	Com acordo	267	355	368	294	522	77,6
	Impasse	56	51	78	34	55	61,8
Sofala	Total	365	357	636	615	872	41,8
	Com acordo	275	265	521	501	774	54,5
	Impasse	90	92	115	114	98	-14,0
Inhambane	Total	107	201	226	238	193	-18,9
	Com acordo	76	177	170	221	151	-31,7
	Impasse	31	24	56	17	42	147,1
Gaza	Total	194	205	240	267	355	33,0
	Com acordo	169	154	190	233	329	41,2
	Impasse	25	51	50	34	26	-23,5
Maputo Província	Total	1.146	902	960	983	938	-4,6
	Com acordo	826	651	668	751	742	-1,2
	Impasse	320	251	292	232	196	-15,5
Maputo Cidade	Total	3.306	2.847	2.136	1.520	1.928	26,8
	Com acordo	2.217	2.503	1.646	1.137	1.455	28,0
	Impasse	1.089	344	490	383	473	23,5

Fonte: COMAL, 2016

7 – SEGURANÇA NO TRABALHO

7.1 - Acidentes de trabalho no país

Quadro 31 – Trabalhadores acidentados no país segundo a provincia e Serviços Centrais, 2015

Província	2015
Pais	663
Niassa	40
Cabo Delgado	182
Nampula	2
Zambézia	3
Tete	192
Manica	41
Sofala	76
Inhambane	14
Gaza	22
Maputo Provincia	10
Maputo Cidade	19
Servicos Centrais	62

Fonte: IGT 2016

Quadro 32 – Trabalhadores acidentados no país segundo o ramo de actividade, 2015

Ramo de actividade	2015
Pais	663
Agricultura, silvicultura e pesca	45
Indústria extractiva	29
Indústria transformadora	346
Electricidade, gás e água	8
Construção civil e obras públicas	105
Comércio, restaurantes e hotéis	22
Transportes e comunicações	7
Bancos, seguros e operações sobre imóveis	-
Serviços prestados à colectividade	101

Fonte: IGT 2016

Quadro 33 – Trabalhadores acidentados no país segundo consequências, 2011 – 2015

Consequências	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País	336	486	611	474	663	39,9
Morte	8	10	9	21	11	-47,6
Incapacidade temporal (IT)	268	396	537	427	566	32,6
Incapacidade parcial (IPP)	42	53	61	25	85	240,0
Incapacidade total (ITP)	18	27	4	1	1	0,0

Fonte: IGT, 2016

7.2 - Mineiros falecidos na RAS

Quadro 34 - Mineiros falecidos na RAS segundo motivo, 2011 – 2015

Motivo	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
Total	170	105	138	94	97	-31,9
Acidente na mina	9	5	10	9	1	-10,0
Doença e outras causas	161	100	128	85	96	-33,6

Fonte: DTM, 2016

8 – PRESTAÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Quadro 35 - Casos e valores pagos segundo tipo de prestação, 2011 – 2015

Designação		Casos						Valores (10ºMts)					
		2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
País		..	..	..	..	..	..	1.067.522,07	1.290.697,32	1.729.532,22	2.221.084,12	2.772.195,54	24,8
Subsídio	Doença	7.582	6.353	9.090	8.192	11.705	42,9	34.719,96	29.630,29	48.756,05	47.298,06	79.916,42	69,0
	Morte	1.985	1.835	2.276	2.409	2.433	1,0	82.034,50	84.304,54	119.566,59	149.378,32	143.300,61	-4,1
	Funeral	2.110	2.078	2.438	2.487	2.629	5,7	6.264,32	6.252,02	8.489,99	11.470,46	12.656,35	10,3
	Internamento	16	14	13	2	1	-50,0	1,64	3,29	1,16	0,22	0,09	-59,1
	Maternidade	871	1.055	1.867	1.942	2.642	36,0	21.883,10	22.803,77	43.943,00	49.945,48	71.435,61	43,0
	Sub-total	12.564	11.335	15.684	15.032	19.410	29,1	144.903,53	142.993,91	220.756,79	258.092,54	307.309,09	19,1
Abono	Sobrevivência	565	528	624	628	634	1,0	5.442,87	4.978,68	8.256,77	5.679,72	9.804,44	72,6
	Velhice	568	508	580	786	772	-1,8	6.732,90	7.480,89	10.587,30	6.634,05	19.765,83	197,9
	Sub-total	1.133	1.036	1.204	1.414	1.406	-0,6	12.175,77	12.459,57	18.844,07	12.313,77	29.570,27	140,1
Pensão	Velhice (a)	16.125	17.346	19.119	21.011	22.480	7,0	557.732,42	706.001,71	936.605,51	1.222.129,01	1.515.144,78	24,0
	Invalidez (a)	1.235	1.259	1.327	1.281	1.300	1,5	36.117,03	38.581,79	44.155,77	55.541,78	63.416,09	14,2
	Sobrevivência (a)	16.086	17.028	19.271	21.506	22.318	3,8	316.593,32	390.660,34	509.170,09	673.007,02	856.755,31	27,3
	Sub-total	33.446	35.633	39.717	43.798	46.098	5,3	910.442,77	1.135.243,84	1.489.931,36	1.950.677,81	2.435.316,18	24,8

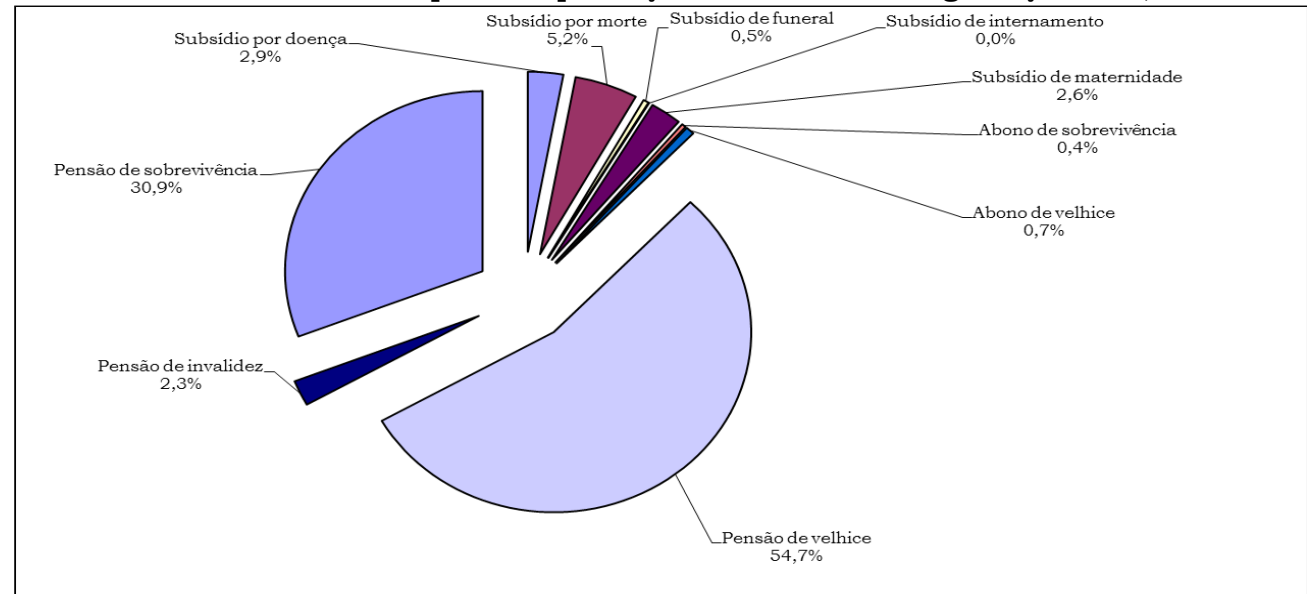
Fonte: INSS, 2016

a) Valores acumulados

Valores a preços correntes

Segundo o sector, a variação acentuada dos valores de abono de velhice, de 2014 a prendeu-se com o reajustamento do salário mínimo e com os salários auferidos pelos requerentes.

Gráfico 10 – Estrutura das despesas de prestações do sistema da segurança social, 2015



Fonte: INSS, 2016

9 – INSPECÇÃO DO TRABALHO

Quadro 36 – Estabelecimentos visitados segundo o ramo de actividade, 2015

Ramo de actividade	2015
País	8.406
Agricultura, silvicultura e pesca	194
Indústria extractiva	64
Indústria transformadora	676
Electricidade, gás e água	6
Construção civil e obras públicas	1.122
Comércio, restaurantes e hotéis	4.567
Transportes e comunicações	119
Bancos, seguros e operações sobre imóveis	32
Serviços prestados à colectividade	1.626

Fonte: IGT, 2016

Quadro 37 – Estabelecimentos visitados e trabalhadores abrangidos segundo província, 2011 – 2015

Província	2011		2012		2013		2014		2015		Var. 15/14 (%)	
	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b
País	6.754	238.100	6.462	149.012	6.769	183.475	8.736	182.506	8.406	188.543	-3,8	3,3
Niassa	298	9.470	354	5.115	373	8.261	481	21.841	385	5.048	-20,0	-76,9
Cabo Delgado	566	9.890	493	9.801	567	19.435	542	16.886	515	13.118	-5,0	-22,3
Nampula	642	17.911	486	12.983	528	18.748	499	9.885	674	26.319	35,1	166,3
Zambézia	426	9.087	385	6.070	524	7.261	694	8.096	535	11.470	-22,9	41,7
Tete	689	20.574	628	19.288	545	17.867	605	51.938	658	20.149	8,8	-61,2
Manica	387	13.710	670	11.369	647	10.180	658	16.084	857	14.183	30,2	-11,8
Sofala	1.053	52.389	937	19.802	1.094	38.122	1.429	8.917	1.475	30.770	3,2	245,1
Inhambane	670	15.405	673	10.397	676	10.008	690	10.331	954	12.122	38,3	17,3
Gaza	575	14.813	579	6.910	466	15.184	739	24.720	772	11.477	4,5	-53,6
Maputo Província	434	46.633	352	16.109	438	18.107	1.512	8.933	659	11.340	-56,4	26,9
Maputo Cidade	1.014	28.218	905	31.168	911	20.302	887	4.875	749	29.123	-15,6	497,4
Serviços Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	173	3.424	..	..

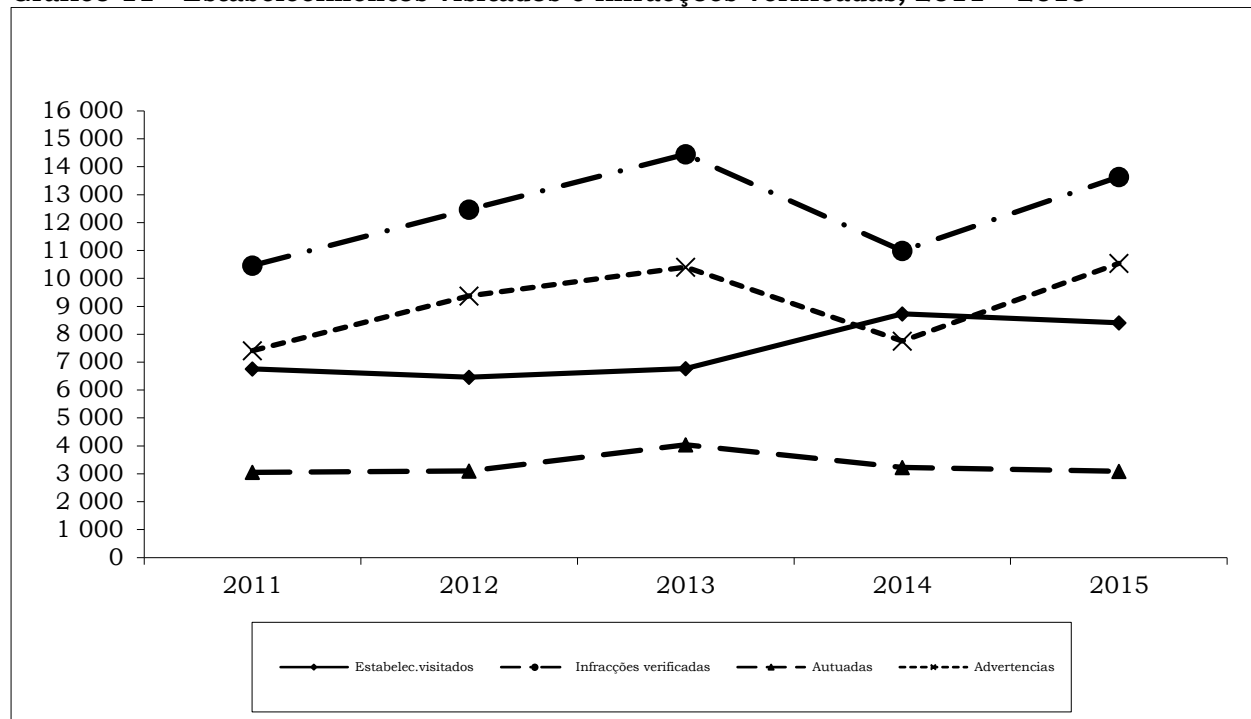
Fonte: IGT, 2016

- a) Estabelecimentos
b) Trabalhadores

Quadro 38 – Estabelecimentos visitados, trabalhadores abrangidos, infracções verificadas e consulentes, 2011 – 2015

Designação	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 15/14 (%)
Estabelecimentos visitados	6.754	6.462	6.769	8.736	8.406	-3,8
Trabalhadores abrangidos	238.100	149.012	183.475	189.321	188.543	-0,4
Nacionais	230.231	142.004	173.740	182.506	180.313	-1,2
Estrangeiros	7.869	7.008	9.735	6.815	8.230	20,8
Infracções verificadas	10.462	12.471	14.448	10.989	13.634	24,1
Autuadas	3.051	3.096	4.039	3.233	3.094	-4,3
Advertência	7.411	9.375	10.409	7.756	10.540	35,9
Consulentes	8.408	3.843	6.464	6.193	8.714	40,7
Inspectores	135	135	135	138	134	-2,9

Fonte: IGT, 2016

Gráfico 11 - Estabelecimentos visitados e infrações verificadas, 2011 – 2015

Fonte: IGT, 2016

Quadro 39 – Infracções registadas por província segundo diplomas legais, 2015

Diploma	País	Serviços Centrais	Maputo Cidade	Maputo Prov	Gaza	Inhamitanga	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Niassa
Total	13.634	152	719	835	760	1.741	898	2.961	784	1.502	2.178	563	541
Lei nº 4/07	447	1	21	28	-	-	126	45	60	30	90	12	34
Lei nº 23/07	7724	90	406	509	427	993	351	1431	397	1061	1451	346	262
Lei nº 5/2002	311	-	-	-	-	-	-	311	-	-	-	-	-
DL nº 120/71	100	-	9	34	-	-	12	27	-	-	18	-	-
DL nº 32.749	702	-	14	1	-	35	57	324	22	4	120	18	107
Dec nº 45/09	662	11	113	32	7	41	97	145	75	22	71	31	17
Dec nº 49/09	16	-	-	-	-	-	15	-	-	-	1	-	-
Dec nº 53/07	1153	10	8	-	220	454	34	191	4	123	40	57	12
Dec nº 62/13	20	-	-	12	-	-	-	4	4	-	-	-	-
Dec nº 55/08	487	18	43	54	48	41	58	131	26	14	37	-	17
RGHST 48/73	813	13	56	105	40	22	108	60	115	87	93	77	37
DM nº 1/89	774	7	36	52	-	67	34	166	70	130	139	22	51
DM nº 77/14	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
DM nº 80/14	5	-	-	2	-	-	-	2	-	-	1	-	-
DM nº 84/14	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
DM nº 83/14	126	2	8	-	8	19	3	20	3	28	35	-	-
DM nº 61/13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
DM nº 74/15	138	-	5	-	10	32	-	22	6	3	57	-	3
DM nº 62/15	12	-	-	3	-	1	-	4	-	-	4	-	-
DM nº 73/15	14	-	-	-	-	3	-	2	1	-	8	-	-
DM nº 81/14	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Desp 18.2.74	68	-	-	-	-	-	3	65	-	-	-	-	-
DM nº 62/13	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DM nº 71/15	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
DM nº 75/15	50	-	-	-	-	33	-	6	1	-	10	-	-
DM nº 72/15	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-

Fonte: IGT, 2016

Quadro 40 - Infracções registadas segundo diplomas legais, autuadas e com advertência, 2015

Diploma	Assunto	Pais	(%)	Autua das	Adverten ças
Pais		13.634	100,0	3.094	10.540
(%)		100,0	-	22,7	77,3
Lei n° 4/07, de 7 de Fevereiro	Lei da protecção social	447	3,3	213	234
Lei n° 23/07, de 1 de Agosto	Lei do trabalho (nova)	7.724	56,7	1.599	6.125
Lei n° 5/2002, de 5 de Fevereiro	Protege os trabalhadores vivendo com HIV e SIDA	311	2,3		311
Desp 18.2/74	Relativo a elaboração e entrega da Folha de Salários	68	0,5		68
DL n° 120/71, de 13 de Novembro	Aprova o regulamento de segurança do pessoal e higiene do trabalho aplicável as obras de engenharia civil	100	0,7	24	76
DL n° 32749, 15 de Abril 1943	Obriga as empresas a terem processos individuais dos trabalhadores	702	5,1	32	670
Dec. N° 45/09, de 14 de Agosto	Reorganiza a Inspeção do Trabalho e fixa as regras do seu funcionamento	662	4,9	135	527
Dec. N° 49/09, 11 de Setembro	Aprova o regulamento de articulação do sistema de segurança social obrigatória dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria com o dos funcionários e agentes do Estado, e com o dos trabalhadores do Banco de Moçambique.	16	0,1	3	13
Dec. n° 53/07, de 3 de Dezembro	Estabelece os regimes de segurança social obrigatória dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria	1.153	8,5	202	951
Dec n° 62/13 de 4 de Dezembro	Aprova o Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	20		12	8
Dec n° 55/08, de 30 de Dezembro	Aprova o regulamento relativo aos mecanismos e procedimentos para a contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira.	487	3,6	410	77
RGHST 48/73, de 5 de Julho	Aprova o regulamento geral de higiene e segurança nos estabelecimentos industriais	813	6,0	215	598
DM n° 1/89, de 4 de Janeiro	Altera o mapa da relação nominal	774	5,7	124	650
DM n° 62/13, de 7 de Junho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades no sector 7 - Actividades dos serviços	2	0,0		2
DM n° 77/14, 18 de Julho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no sector 1 - Agricultura, Pecuária e Silvicultura, incluindo os das empresas agro-industriais, da indústria de caju e a indústria de açúcar.	3	0,0	3	-
DM n° 82/14, 18 de Julho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades no sector 4 - Indústria transformadora	12	0,1	4	8
DM n° 83/14, 18 de Julho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades no sector 6 - Construção	126	0,9	51	75
DM n° 74/15 de 20 de Maio	Reajusta os salários mínimos nacionais em vigor no País, no sectores 7 actividades dos serviços não financeiros.	138	1,0	60	78
DM n° 75/15 de 20 de Maio	Reajusta os salários mínimos nacionais em vigor no País, no sectores 8 actividades financeiras.	50	0,4	0	50
DM n° 72/15 de 20 de Maio	Reajusta os salários mínimos nacionais em vigor no País, sectores 5 actividades produção, distribuição de electricidade, gas e agua.	2	0,0	0	2
DM n° 73/15 de 20 de Maio	Reajusta os salários mínimos nacionais em vigor no País, no sector 6 actividade construção.	14	0,1	2	12
DM n° 84/14, 18 de Julho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades no sector 7 - Actividades dos serviços não financeiros	1	-	1	-
DM n° 81/14, 18 de Julho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades no sector 7 - Actividades dos serviços não financeiros	1	-	-	1
DM n° 71/15 de 20 de Maio	Reajusta os salários mínimos nacionais em vigor no País, nos sete (7) sectores de actividades	2	-	0	2
DM n° 80/14, 18 de Julho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no sector 4 - Indústria Transformadora com excepção da Indústria de Panificação	5	-	3	2,00
DM n° 61/13, de 7 de Junho	Atinente ao reajustamento do salário para os trabalhadores que desenvolvem actividades no sector 6 - Construção	1	-	1	-

Fonte: IGT, 2016

10 – INDICADORES

Quadro 41 - Evolução de trabalhadores activos, recrutados para RAS, desempregados inscritos por ano e de acidentes de trabalho, 2011 – 2015 (%)

Designação	2011	2012	2013	2014	2015
Evolução de trabalhadores activos	100,0	108,5	98,0	171,4	151,1
Evolução de trabalhadores moçambicanos recrutados para a RAS	100,0	82,8	78,7	77,7	83,3
Evolução de desempregados inscritos	100,0	106,9	111,6	117,4	126,1
Evolução de acidentes de trabalho	100,0	144,6	181,8	141,1	197,3

Fonte: Valores calculados na base dos dados deste Boletim, 2016

Quadro 42 – Indicadores sobre a população de 15 e mais anos, trabalhadores activos de Maputo, mulheres desempregadas, colocações, mineiros falecidos, infracções e estabelecimentos visitados, 2011 – 2015

Designação	2011	2012	2013	2014	2015
População com 15 e mais anos / População total em %	54,7	54,8	54,9	55,0	55,1
Percentagem de Maputo (prov. e cid.) / Total de trabalhadores em %	47,0	50,5	50,8	64,3	52,6
Número de mulheres desempregadas por cada 100 homens	32,2	26,0	28,0	20,1	33,3
Número de colocações efectuadas por cada 100 ofertas recebidas	99,2	95,2	94,4	92,8	97,4
Mineiros falecidos/ total de mineiros na RAS por 1.000	4,5	3,5	4,9	3,4	3,3
Número médio de infracções registadas por estabelecimento visitados	1,5	1,9	2,1	1,3	1,6
Número médio de estabelecimentos visitados por Inspector	50,0	47,9	50,1	63,3	62,7

Fonte: Valores calculados na base dos dados deste Boletim, 2016

Quadro 43 - Evolução do salário médio segundo província e o desvio padrão, 2011 – 2015

Designação	2011	2012	2013	2014	2015
País	100,0	112,3	122,6	137,6	179,8
Niassa	100,0	106,6	127,4	175,6	220,0
Cabo Delgado	100,0	112,1	113,1	187,9	215,2
Nampula	100,0	149,3	150,7	159,8	203,3
Zambézia	100,0	137,3	161,5	145,4	167,9
Tete	100,0	99,3	107,2	91,7	199,2
Manica	100,0	104,8	139,0	132,9	180,5
Sofala	100,0	126,0	114,4	158,4	188,3
Inhambane	100,0	98,0	100,0	158,6	225,9
Gaza	100,0	110,4	125,4	144,9	176,5
Maputo Província	100,0	101,3	108,0	106,9	118,1
Maputo Cidade	100,0	112,2	129,6	135,2	155,6
Desvio padrão salário	3.541,6	3.633,4	4.095,4	3.619,5	5.380,2

Fonte: Valores calculados na base dos dados deste Boletim, 2016

11 – GLOSSÁRIO

Abono de sobrevivência: – É um benefício monetário providenciado a beneficiários titulares e familiares sobre vivos que tenham reunido os requisitos exigidos por lei. É uma prestação de pagamento único.

Abono de velhice: – É a prestação única paga ao segurado, visando dar estabilidade material, desde o momento que este deixa de poder prestar sua contribuição laboral, de acordo com definições legais.

Acidente de trabalho – É o sinistro que se verifica no local e durante o tempo de trabalho desde que produza directa ou indirectamente no trabalhador subordinado lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte a morte ou redução na capacidade de trabalho ou de ganho.

Considera-se ainda acidente de trabalho o que ocorre:

- Na ida ou regresso do local de trabalho quando utilizado meio de transporte fornecido pelo empregador, ou quando o acidente seja consequência de particular perigo do percurso normal ou de outras circunstâncias que tenham agravado o risco do mesmo percurso;
- Antes ou depois da prestação do trabalho, desde que directamente relacionado com a preparação ou termo dessa prestação;
- Por ocasião da prestação do trabalho fora do local e tempo de trabalho normal, se verificar enquanto o trabalhador executa ordens ou realiza serviços sob direcção e autoridade do empregador;
- Da execução de serviços, ainda que não profissionais, fora do local e tempo de trabalho, prestados espontaneamente pelo trabalhador ao empregador de que possa resultar proveito económico para este.

Admissão automática: Igualmente conhecida como contratação no âmbito da quota, é o regime de contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira de acordo com as quotas legalmente estabelecidas. Aplica-se também em situações de regime de trabalho de curta duração (inferior a 180 dias por ano) e de projectos de investimento estrangeiro. Nesses casos, o empregador pode ter ao seu serviço cidadão estrangeiro, bastando comunicar aos órgãos da administração do trabalho.

Ano base: - É o ano sobre o qual foram calculados os índices de outros anos.

Autorização de trabalho: É o regime de contratação de cidadão estrangeiro para prestação de serviço numa entidade empregadora nacional ou estrangeira que exerce actividade no país mediante autorização do Ministro do Trabalho. A autorização tem validade de 2 anos prorrogáveis por igual período ou pelo tempo que faltar para o fim do trabalho.

Beneficiário (trabalhador) activo: É o trabalhador assalariado inscrito no INSS que paga as suas contribuições ao Instituto Nacional de Segurança Social.

Beneficiário (trabalhador) inscrito: É o trabalhador assalariado registado no sistema de segurança social.

Categoria de desempregado: Situação para distinguir se o candidato procura: o primeiro emprego ou um novo emprego.

Consultentes: Trabalhadores, entidades empregadoras bem como as respectivas associações que solicitaram informações e consultas técnicas sobre a maneira mais eficaz de observar as disposições legais.

Contribuinte activo: É a empresa ou estabelecimento que cumpre com as suas obrigações, ou seja, envia as folhas de remunerações e as devidas contribuições ao sistema de segurança social.

Contribuinte inscrito: É a empresa ou estabelecimento registado no sistema de segurança social.

Colocações efectuadas: Ofertas de emprego satisfeitas ao longo do período, com candidatos apresentados pelos Centros de Emprego.

Desempregado: Pessoa sem emprego, disponível para trabalhar e que procura emprego.

Desempregados inscritos (ao longo do período): Pessoas sem emprego e disponíveis para trabalhar e que durante o período de referência se inscreveram nos Centros de Emprego, para efeitos de colocação.

Desemprego registado no final do período (Acumulado): Pessoas sem emprego, disponíveis para trabalhar que no final do período em análise permaneciam inscritas nos Centros de Emprego (saldo).

Desvio Padrão (Desvio Quadrático Médio): É uma medida de dispersão usada com a média. Mede a variabilidade dos valores à volta da média.

Empregado: Pessoa com 15 e mais anos com emprego remunerado ou não remunerado.

Empregos registados: É o número de trabalhadores recrutados num determinado período.

Empresa: Unidade de actividade económica que produz um grupo homogéneo de bens ou serviços. Uma empresa pode ter um ou mais estabelecimentos.

Estabelecimento: Unidade de actividade económica local que sob um único regime de propriedade ou de controlo através de uma empresa, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços.

Estágios profissionais: - são considerados como emprego, embora tratem-se de ocupações temporárias.

Formação profissional: É o processo que visa a aquisição das capacidades indispensáveis ao início do exercício duma profissão. É o programa completo de formação que habilita ao desempenho das tarefas que constituem uma função ou profissão.

Grande empresa – Considera-se a que emprega mais de cem trabalhadores.

Greve: Abstenção colectiva e concertada, em conformidade com a lei, da prestação de trabalho, com o objectivo de persuadir o empregador a entidade empregadora a satisfazer um interesse comum e legítimo dos trabalhadores envolvidos.

Idade: Número de anos que uma pessoa conta desde o seu nascimento até à época de que se fala, consideram-se os anos completos.

Incapacidade Temporária (IT) – Situação de que resulta para a vítima incapacidade de pelo menos um dia completo de trabalho além do dia em que ocorre o acidente. O acidentado recupera em 100% o seu estado de saúde.

Incapacidade Permanente Parcial (IPP) – Situação de que resulta para a vítima com carácter permanente deficiência física parcial. ex.: Perda de um membro superior.

Incapacidade Permanente Total – (IPT) – Situação de que resulta para a vítima com carácter permanente deficiência física completa ou mental. ex.: Perda completa dos membros inferiores.

Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho (IRCT): documento que resulta da negociação colectiva tendo como conteúdo os direitos e deveres recíprocos dos trabalhadores e das entidades empregadoras vinculados por contratos individuais de trabalho. Os IRCT podem adoptar a forma de: acordo de empresa, acordo colectivo, contrato colectivo, decisão arbitral e acordo de adesão.

Legalização – é o processo de regularização dos trabalhadores moçambicanos sem vínculo laboral com o empregador. A regularização envolve a tramitação de processo entre as autoridades sul africanas, moçambicanas e as agências recrutadoras, tendo como resultado que o trabalhador passa a ter um contrato de trabalho com o empregador.

Média empresa - Considera-se a que emprega mais de dez até ao máximo de cem trabalhadores.

Ofertas de emprego recebidas: Postos de trabalho vagos ao longo do período comunicados aos Centros de Emprego pelas entidades empregadoras, solicitando o concurso daqueles para o recrutamento do respectivo pessoal.

Pensão de invalidez: É atribuída a um trabalhador que, na sequência de doença ou acidente de origem não profissional, sofreu uma diminuição permanente das suas faculdades físicas ou mentais, devidamente certificada por junta de saúde, que o torne incapaz de ganhar mais do que um terço da remuneração que um trabalhador com a mesma formação pode auferir pelo seu trabalho.

Pensão de sobrevivência: Prestação concedida aos familiares sobreviventes (viúva, viúvo, inválido e menores) pela morte de um beneficiário/pensionista do sistema, mas que reúnam determinadas condições exigidas por lei.

Pensão de velhice: Prestação mensal atribuída a um beneficiário, que tenha atingido a idade de 55 e 60 anos de idade, quer seja mulher ou homem, respectivamente, ou que não tendo atingido as idades indicadas, reúna o requisito de 30 anos de inscrição no sistema e tendo dado 300 meses de entrada de contribuições.

Pequena empresa – Considera-se a que emprega até dez trabalhadores.

Permissão de trabalho: Autorização de trabalho concedida ao estrangeiro mandatário ou representante da entidade empregadora nacional ou estrangeira que exerce actividade no país, válida pelo período de dois anos prorrogáveis por igual período ou pelo tempo que faltar para o fim do trabalho.

População em idade laboral: É o conjunto de indivíduos com idade compreendida entre os 15 anos e os 54 anos para as mulheres e 59 anos para os homens, que constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços destinados ao circuito económico (inclui os empregados, desempregados e a população inactiva).

Renovação do contrato: Processo de revalidação do contrato da mão-de-obra legal, após o fim do contrato de 18 meses de trabalho no território Sul Africano.

Salário mínimo: Nível mínimo de salário, fixado por lei, que deve ser pago aos trabalhadores. O salário mínimo é diferente por categoria de trabalhador ou por sector de actividade.

Subsídio de funeral: Prestação atribuída num único montante, aos familiares dos pensionistas ou trabalhadores em caso de falecimento.

Subsídio por doença: Prestação pecuniária concedida em caso de doença ou acidente não profissional e ainda por ausência do trabalhador (pai ou mãe) acompanhante de filho menor internado em estabelecimento hospitalar.

Subsídio por internamento: Prestação concedida em casos de impedimento do trabalhador para o trabalho, por doença ou acidente de origem não profissional ou quando este for acompanhante de um menor a seu cargo, internado em estabelecimento hospitalar.

Subsídio de maternidade: Prestação pecuniária concedida à trabalhadora por maternidade equivalente a 60 dias, por ocasião do parto.

Subsídio por morte: Prestação paga uma única vez aos familiares dos trabalhadores ou pensionistas, por morte destes.